

Edital de Pregão Presencial Nº 10
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 35 - 2015

Reuniram-se no dia 23/02/2015, as 09:30:46, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 003/2015 com o objetivo de Comissão Municipal de Licitação tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 10 destinado a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA FROTA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6036 AUTO POSTO LAGOINHA LTDA.

CNPJ: 48.974.869/0001-63

ITEM 1 - Gasolina Comum

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6036	AUTO POSTO LAGOINHA LTDA.	Sim	3,2390

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AUTO POSTO LAGOINHA LTDA.	0,0000	3,1980	

O licitante AUTO POSTO LAGOINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor AUTO POSTO LAGOINHA LTDA. pelo valor de R\$ 3,1980 (três reais e vinte centavos).

ITEM 2 - ETANOL COMUM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6036	AUTO POSTO LAGOINHA LTDA.	Sim	2,1990

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AUTO POSTO LAGOINHA LTDA.	0,0000	2,1680	

O licitante AUTO POSTO LAGOINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor AUTO POSTO LAGOINHA LTDA. pelo valor de R\$ 2,1680 (dois reais e dezessete centavos).

ITEM 3 - DIESEL S10

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6036	AUTO POSTO LAGOINHA LTDA.	Sim	2,9290

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AUTO POSTO LAGOINHA LTDA.	0,0000	2,8880	

O licitante AUTO POSTO LAGOINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor AUTO POSTO LAGOINHA LTDA. pelo valor de R\$ 2,8880 (dois reais e oitenta e nove centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:31 horas do dia 23 de Fevereiro de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Após lida, rubricada e assinada por todos, os participantes declinaram ao direito à interposição de recurso.

O Pregoeiro adjudicou o(s) item(ns) ao(s) vencedor(es), comunicando o encerramento da sessão.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

CAIO VINICIUS DA ROCHA FUJITA -Pregoeiro

JOSE ELI RIBEIRO -SECRETARIO DE FINANÇAS

JOSE ANTONIO RIBEIRO -ENCARREGADO DO SETOR DE DESPESAS

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSE GUALBERTO COELHO - Representante